



**CÂMARA MIRIM DE PIUMHI**

(Criada através da Resolução nº 06, de 29 de novembro de 2018)

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro - Piumhi-MG - CEP: 37.925-000  
Fone: (37) 3371-1551/1384 - E-mail: [camaramirim@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:camaramirim@camarapiumhi.mg.gov.br)  
Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br) – link: Câmara Mirim

**INDICAÇÃO Nº. 05/2019**

**A Sua Excelência Senhora Presidente**

**Vereadora/ Karoline Faria Simões**

O Vereador Mirim, abaixo subscrito, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente a presença V. Ex<sup>a</sup>, apresentar a presente proposição - *NA FORMA INDICAÇÃO* - e desde já requerer o encaminhamento da mesma ao Prefeito Municipal, para sugerir a seguinte providência:

**“SOLICITA QUE SEJA INSTALADO UM QUEBRA-MOLAS NA RUA NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO EM FRENTE À ACADEMIA MERGULHO NATAÇÃO E HIDROGINÁSTICA,”**

Chegaram ao meu conhecimento reclamações que idosos aos saírem da academia Mergulho e atravessarem a rua estão quase sendo atropelados por carros que trafegam em alta velocidade.

Portanto em atendimento a reivindicação dos moradores venho através dessa solicitar a intervenção do Chefe do Poder Executivo, para que seja encaminhado ao Departamento Competente para que tome as devidas providências colocando o referido quebra-molas no local solicitado.

Desta forma, requer encaminhamento ao Prefeito Municipal, Sr. Adeberto Jose de Melo, solicitando-lhe resposta no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogável por 10 (dez) dias, desde que solicitado e devidamente justificado, conforme previsto no §4º do Regimento Interno desta Casa Legislativa

Atenciosamente.

Sala das Sessões, 11 de julho de 2019.



*Pedro Henrique Melo Silveira*  
**PEDRO HENRIQUE MELO SILVEIRA**

Vereador Mirim – Mandato - 2019